

REGULAMENTO

AÇÃO “40% EM CARTÃO NUMA COMPRA IGUAL OU SUPERIOR A 25€ NOS VINHOS DO TEJO, PENÍNSULA DE SETÚBAL E PALMELA (EXCLUI VINHOS DO PORTO, MOSCATEL E DESTILADOS) PRESENTES NO FOLHETO “FEIRA DOS QUEIJOS, ENCHIDOS E VINHOS” (3 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO)

**10 A 13 DE FEVEREIRO
DE 2022**

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “40% EM CARTÃO NUMA COMPRA IGUAL OU SUPERIOR A 25€ NOS VINHOS DO TEJO, PENÍNSULA DE SETÚBAL E PALMELA (EXCLUI VINHOS DO PORTO, MOSCATEL E DESTILADOS), PRESENTES NO FOLHETO “FEIRA DO QUEIJOS, ENCHIDOS E VINHOS” (DE 3 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO) (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de dezasseis milhões de euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida nas lojas físicas e loja online no período de 10 a 13 de fevereiro de 2022, inclusive.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 40% numa compra de valor igual ou superior a 25€ (vinte e cinco euros) de qualquer uma das referências de vinhos do Tejo, Península de Setúbal e Palmela, presentes no folheto “Feira dos Queijos, Enchidos e Vinhos” (3 de fevereiro a 2 de março), conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Este desconto só será concedido aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra. Desta ação estão excluídos os vinhos do Porto, Moscatel e Destilados.
5. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que à mesma aderirem.
6. A Ação é limitada aos *stocks* disponíveis no momento de compra.
7. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõem as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento das Ações, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: itmpa_cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

REGULAMENTO

AÇÃO “40% EM CARTÃO NUMA COMPRA IGUAL OU SUPERIOR A 25€ NOS VINHOS DO TEJO, PENÍNSULA DE SETÚBAL E PALMELA (EXCLUI VINHOS DO PORTO, MOSCATEL E DESTILADOS) PRESENTES NO FOLHETO “FEIRA DOS QUEIJOS, ENCHIDOS E VINHOS” (3 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO)

10 A 13 DE FEVEREIRO
DE 2022

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE VINHOS DA REGIÃO DO TEJO, PENÍNSULA DE SETÚBAL E PALMELA, PRESENTES NO FOLHETO *FEIRA DOS QUEIJOS, ENCHIDOS E VINHOS* E INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	ADEGA DE PEGÕES	5 603 016 133 455
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	ADEGA DE PEGÕES	5 603 016 000 788
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL RESERVA TINTO 0.75L	ARRÁBIDA AZUL	5 603 016 004 403
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL RESERVA BRANCO 0.75L	ARRÁBIDA AZUL	5 603 016 004 946
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL RESERVA BRANCO 0.75L	ARRÁBIDA AZUL	5 603 016 004 380
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO SECO 0.75L	B.S.E.	5 601 174 101 002
VINHO DOC DO TEJO RESERVA TINTO 0.75L	CABEÇA DE TOIRO	5 601 110 113 205
VINHO DOC DO TEJO RESERVA ROSÉ 0.75L	CABEÇA DE TOIRO	5 601 110 006 071
VINHO DOC DO TEJO RESERVA BRANCO 0.75L	CABEÇA DE TOIRO	5 601 110 005 111
VINHO REGIONAL TEJO FRISANTE ROSE 0.75L	CACHO FRESCO	5 602 016 141 033
VINHO REGIONAL TEJO FRISANTE ROSE 0.75L	CACHO FRESCO	5 602 016 031 037
VINHO REGIONAL TEJO FRISANTE BRANCO 0.75L	CACHO FRESCO	5 602 016 061 096
VINHO REGIONAL TEJO FRISANTE BRANCO 0.75L	CACHO FRESCO	5 602 016 051 035
VINHO REGIONAL TEJO RESERVA TINTO 0.75L	CASALEIRO	5 601 110 110 976
VINHO REGIONAL TEJO RESERVA BRANCO 0.75L	CASALEIRO	5 601 110 005 241
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	CATARINA	5 601 237 001 478
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL RESERVA TINTO 0.75L	DOM CAMPOS	5 608 527 000 593
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO BAG-IN-BOX 5L	DOM CAMPOS	5 608 527 000 562
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL ROSE BAG-IN-BOX 5L	DOM CAMPOS	5 608 527 005 796
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL ROSE BAG-IN-BOX 5L	DOM CAMPOS	5 608 527 000 579
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO BAG-IN-BOX 5L	DOM CAMPOS	5 608 527 000 555
VINHO DOC PALMELA TINTO 0.75L	DONA ERMELINDA	5 608 527 000 401
VINHO DOC PALMELA BRANCO 0.75L	DONA ERMELINDA	5 608 527 000 418
VINHO DOC PALMELA RESERVA BRANCO 0.75L	DONA ERMELINDA	5 608 527 003 150
VINHO DOC PALMELA RESERVA TINTO 0.75L	DONA ERMELINDA	5 608 527 000 449
VINHO REGIONAL TEJO 3 CASTAS TINTO 0.75L	FIÚZA	5 603 802 400 082
VINHO REGIONAL TEJO 3 CASTAS BRANCO 0.75L	FIÚZA	5 603 802 400 198
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	HERDADE DA COMPORTA	5 600 314 551 028
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	JOAO PIRES	5 601 142 900 002
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	JOAO PIRES	5 601 237 033 219
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	JOÃO PIRES	5 601 174 790 008
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	JOÃO PIRES	5 601 833 040 109
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	JP	5 601 237 233 220
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	JP	5 601 237 241 225

REGULAMENTO

AÇÃO “40% EM CARTÃO NUMA COMPRA IGUAL OU SUPERIOR A 25€ NOS VINHOS DO TEJO, PENÍNSULA DE SETÚBAL E PALMELA (EXCLUI VINHOS DO PORTO, MOSCATEL E DESTILADOS) PRESENTES NO FOLHETO “FEIRA DOS QUEIJOS, ENCHIDOS E VINHOS” (3 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO)

10 A 13 DE FEVEREIRO
DE 2022

VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	PERIQUITA	5 601 174 204 000
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL ROSE 0.75L	PERIQUITA	5 601 174 205 403
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	PERIQUITA	5 601 174 190 006
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	QUINTA DA BACALHÔA	5 601 237 011 224
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	SELECÇÃO DE ENÓFILOS	5 604 260 282 944
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL ROSE 0.75L	SELECÇÃO DE ENÓFILOS	5 604 260 282 937
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	SELECÇÃO DE ENÓFILOS	5 604 260 304 622
VINHO DOC PALMELA TINTO 0.75L	SELECÇÃO DE ENÓFILOS	5 604 260 251 339
VINHO DOC PALMELA TINTO 0.75L	SELECÇÃO DE ENÓFILOS	5 604 260 063 536
VINHO DOC PALMELA BRANCO 0.75L	SELECÇÃO DE ENÓFILOS	5 604 260 246 656
VINHO DOC DO TEJO TINTO 0.75L	SELECÇÃO DE ENÓFILOS	5 604 260 251 322
VINHO DOC DO TEJO TINTO 0.75L	SELECÇÃO DE ENÓFILOS	5 604 260 040 339
VINHO DOC DO TEJO BRANCO 0.75L	SELECÇÃO DE ENÓFILOS	5 604 260 246 670
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	SERRAS DE AZEITAO	5 601 237 000 129
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	SERRAS DE AZEITAO	5 601 237 000 112
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	TERRAS DE PÓ	5 608 527 000 203
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL ROSE 0.75L	TERRAS DE PÓ	5 608 527 000 234
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	TERRAS DE PÓ	5 608 527 000 210
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL TINTO 0.75L	TERRAS DO SADO	5 602 168 003 418
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL ROSE 0.75L	TERRAS DO SADO	5 602 168 003 456
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL BRANCO 0.75L	TERRAS DO SADO	5 602 168 003 425
VINHO REGIONAL TEJO RESERVA TINTO 0.75L	TROTE	5 600 965 801 046
VINHO REGIONAL TEJO RESERVA BRANCO 0.75L	TROTE	5 600 965 801 039
VINHO REGIONAL PENINSULA DE SETÚBAL RESERVA TINTO 0.75L	VINHA DA FONTE	5 608 527 002 788